



Publicado  
Em 06/02/2018  
Rodrigo Mai Guarienti  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria 091/2017

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

### **LEI N.º 1360/2018.**

Estabelece índice para a revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, aposentados e pensionistas e dá outras providências.

**NELIO FORNARI**, Prefeito Municipal em exercício de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza a aplicar o Índice – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor- Amplo) de 2,95 % (dois e noventa e cinco por cento), como índice para a revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da CF e Lei Municipal nº 433/2003, aos servidores do Poder Executivo, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 06 de Fevereiro de 2018.

**NELIO FORNARI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO

**Nelio Fornari**  
Vice Prefeito em Exercício  
CPF 916980900-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

TABELA DE CALCULO DOS SERVIDORES GERAIS

SERVIDORES:	BÁSICO:	R\$ 583,09	A PARTIR DE:	01/02/2018
LEI Nº 1.360/2018				

PADRÃO	PERCENTUAL	VALOR
I	1.10	R\$ 641,40
II	1.43	R\$ 833,82
III	1.76	R\$ 1.026,24
IV	2.09	R\$ 1.218,66
V	2.31	R\$ 1.346,94
VI	2.42	R\$ 1.411,08
VII	2.75	R\$ 1.603,50
VIII	3.08	R\$ 1.795,92
IX	3.19	R\$ 1.860,06
X	3.41	R\$ 1.988,34
XI	3,74	R\$ 2.180,76
XII	4.07	R\$ 2.373,18
XII A	5.28	R\$ 3.078,72
XIII	5.28	R\$ 3.078,72
XIII A	6.20	R\$ 3.615,16
XIV	6.4	R\$ 3.731,78
XV	10.6	R\$ 6.180,75
XVI	16.0	R\$ 9.329,44

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR
A	5	%
B	10	%
C	15	%
D	20	%
E	25	%
F	30	%
G	35	%

Tabelas conforme Lei 631/2006 - 885/2010

OBS: - Os PADRÕES, são calculados sobre o Padrão Inicial Básico  
CLASSES E TRIÊNIOS são calculados sobre o Padrão de cada Servidor

TABELA DE FG E CC

2,95%

01/02/2018

FG	2017	2018	CC	2017	2018
I	R\$ 518,68	R\$ 533,98	I	R\$ 640,72	R\$ 659,62
II	R\$ 710,65	R\$ 731,61	II	R\$ 864,95	R\$ 890,47
III	R\$ 963,57	R\$ 992,00	III	R\$ 1.172,59	R\$ 1.207,18
IV	R\$ 1.167,06	R\$ 1.201,49	IV	R\$ 1.422,55	R\$ 1.464,52
V	R\$ 1.374,40	R\$ 1.414,94	V	R\$ 1.678,68	R\$ 1.728,20
VI	R\$ 1.680,43	R\$ 1.730,00	VI	R\$ 2.031,24	R\$ 2.091,16
VII	R\$ 3.056,03	R\$ 3.146,18	VII	R\$ 3.310,73	R\$ 3.408,40

Tabelas conf. Lei nº 631/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

TABELA DE CALCULO DOS PROFESSORES E SERVIDORES EDUCAÇÃO

PROFESSORES: BÁSICO: R\$ 1.185,06 A PARTIR DE: 01/02/2018  
LEI Nº 1360/2018

NÍVEL	PERCENTUAL	VALOR
EXTINÇÃO-A	1	R\$ 1.185,06
EXTINÇÃO-B	1.05	R\$ 1.244,31
EXTINÇÃO-C	1.10	R\$ 1.303,57
EXTINÇÃO-D	1.15	R\$ 1.362,82
EXTINÇÃO-E	1.20	R\$ 1.422,07
EXTINÇÃO-F	1.25	R\$ 1.481,33
NÍVEL 1 - A	1.25	R\$ 1.481,33
NÍVEL 1 - B	1.30	R\$ 1.540,58
NÍVEL 1 - C	1.35	R\$ 1.599,83
NÍVEL 1 - D	1.40	R\$ 1.659,08
NÍVEL 1 - E	1.45	R\$ 1.718,34
NÍVEL 1 - F	1.50	R\$ 1.777,59
NÍVEL 2 - A	1.30	R\$ 1.540,58
NÍVEL 2 - B	1.35	R\$ 1.599,83
NÍVEL 2 - C	1.40	R\$ 1.659,08
NÍVEL 2 - D	1.45	R\$ 1.718,34
NÍVEL 2 - E	1.50	R\$ 1.777,59
NÍVEL 2 - F	1.55	R\$ 1.836,84
NÍVEL 3 - A	1.35	R\$ 1.599,83
NÍVEL 3 - B	1.40	R\$ 1.659,08
NÍVEL 3 - C	1.45	R\$ 1.718,34
NÍVEL 3 - D	1.50	R\$ 1.777,59
NÍVEL 3 - E	1.55	R\$ 1.836,84
NÍVEL 3 - F	1.60	R\$ 1.896,10